

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/03/2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Deoclécio Ricardo Zeni, Dejalma Marques de Oliveira, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Alexandre Orion Reginato e Márcio André Scarlassara. Foi constatada a ausência dos Vereadores Manoel Messias de Assis e Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada em sete de março do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi apresentado Ofício 009/2016 DIRGE-NV, 09 de março de 2016 do Senhor Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral IFMS Campus Naviraí, agradecendo a autorização de visita e receptividade aos estudantes do Curso de Tecnologia e Desenvolvimento e Análise de Sistemas do IFMS - Campus Naviraí na Sessão Plenária, realizada na Câmara no dia 29 de fevereiro de 2016; Ofício nº 24 GAB/GEMED/2016, de 10 de março de 2016, do Senhor César Martins da Fonceca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, encaminhando os Pareceres do Conselho do FUNDEB, extratos bancários bem como, balancetes de aplicação dos 60% e 40% dos Recursos do FUNDEB, referente aos meses de outubro/novembro e dezembro/2015; e C.I. nº 03/2016 de 14 de março de 2016 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete do mês de fevereiro do corrente ano, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, Parágrafo VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Vereador Alexandre Orion Reginato ausentou-se da sessão antes do término.

Apresentação de Projetos

Projeto de Lei nº 8/2016 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANPEDE - Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 10/2016 de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato; que em súmula: Altera o Art. 3º da Lei nº 1.714, de 24 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 12/2016 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Naviraí-MS, aprova o Plano de Saneamento Básico e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres. Foi rejeitado a solicitação de regime de urgência por unanimidade.

Projeto de Lei nº 13/2016 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 120 caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem para a Empresa **HELENA AKEMI SHINGU FUNAI-ME**, para dar início às obras de edificação, onde será

instalada a mencionada empresa, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 20/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Valdenice de Oliveira, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, requerendo relatório completo das empresas beneficiadas até 31 de agosto de 2014 com a doação de área de terras, destinadas a incentivar as atividades de produções e operações comerciais no município de Naviraí, que ainda não cumpriram as obrigações estipuladas na Lei de Doação (lei nº 1.888 de 14/12/2014), com a prorrogação na Lei nº 1.951 de 21 de outubro de 2.015 (terrenos vazios e os que não executaram o mínimo de 20% do cronograma fixo da execução da obra: prazo final 30/01/16). Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 22/2016 de autoria do Vereador Marcio Albino e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Cesar Martins Fonseca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, requerendo informações sobre quais os valores gastos com aluguel e manutenção das lousas digitais, usadas pela rede pública municipal, desde o início do contrato até a presente data, com detalhamento das quantidades de lousas digitais e os valores pagos, mês a mês. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 23/2016 de autoria do Vereador Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, requerendo informações sobre a situação do

atendimento de Indicações realizadas em anos anteriores por diversos edis, que solicitam a sinalização de ruas e avenidas de nossa cidade, com a implantação de placas com os nomes das ruas e avenidas, para que cidadãos e visitantes possam se localizar melhor na cidade, que a cada dia expande mais sua área urbana. Cito algumas das preposições já feitas ao longo dos anos, como as Indicações nºs 654/2013, 678/2013, 485/2014, 213/2013, 276/2013, 654/2013, 125/2014, 136/2014 e 256/2015.

Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 24/2016 de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Valdenice de Oliveira, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo para que sejam tomadas providências referentes à agricultura familiar do Distrito Verde, no tocante a matéria orgânica destinada aos lotes da área, bem como a estrada que faz o escoamento da produção. Problema esses que há várias semanas se estendem, pois como parlamentar participo de reuniões para debate das referidas questões e verifico que nada de concreto foi efetivamente realizado. Nós, representantes do povo, queremos data para a resolução das questões elencadas. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 25/2016 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo informações sobre o recurso utilizado na aquisição de um ônibus, recentemente, pela Prefeitura de Naviraí, com detalhamento da origem e valor do mesmo. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 26/2016 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Sr. Benedito Missias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo autorização para se ausentar durante o período diurno, no dia 21/03 do corrente ano, para realizar expediente parlamentar no Distrito Industrial, inclusive com

suporte técnico, para atendimento dos cidadãos que residem no local. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 37/2016 de autoria do Vereador Marcio Albino; expediente endereçado à Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita a limpeza da Rua A, localizada no bairro João de Bairro. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 41/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja verificado junto ao órgão competente a possibilidade de transformar em mão única as ruas Bahia, Jamil Selem, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Anchieta, Rio Branco, Riachuelo, Eurides P.de Souza e Rua Pelotas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 42/2016 de autoria do Vereador Deoclécio Ricardo Zeni e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para à Gerência competente, indicando que seja notificado todo proprietário de imóvel na área central da cidade, onde não foi executada a construção de calçadas, bem como os reparos necessários nas existentes, mediante a Lei que vigora no Município. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 43/2016 de autoria dos Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva e Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, Josmar Assis Selva, Gerente de Núcleo de Recursos Humanos, indicando que seja realizada,

pelo executivo, alteração na Lei Municipal nº. 1.847, de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, aos servidores públicos municipais, da administração pública, direta, indireta e funcional de Naviraí, no sentido de alterar os incisos I e II do Artigo 1º da referida Lei, visando estabelecer que o valor correspondente ao auxílio alimentação seja em forma de percentual, com base no salário mínimo vigente no território nacional. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 44/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja feita manutenção da cadeira de odontologia na Juncal, ou a aquisição de uma nova cadeira, e que seja solucionada a falta de transporte para o atendimento de funcionários do laboratório da Juncal. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 45/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que se viabilize um veículo adequado à Gerência de Serviços Públicos, para que se efetue o transporte adequado dos funcionários da equipe de limpeza, seguindo as regras de trânsito, visando a segurança, integridade física e psicológica dos mesmos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 46/2016 de autoria da Mesa Diretora e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja Revogado ou Suspenso, em todo o seu teor o Decreto nº 46, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre as atividades insalubres e perigosas, até que seja feito um novo Laudo, para sanar as incorreções neste apresentados. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 47/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que sejam retirados os quebra-molas da Avenida Amélia Fukuda nas proximidades do nº 323, e na Rua Mato Grosso 260, centro. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 48/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para ao Senhor César Martins Foncêca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que sejam iniciadas as aulas na Escola Municipal Professor Diomedes Valentim Cerri, localizada no bairro Jardim Ipê, com ênfase ao atendimento das crianças de 4 a 5 anos visando atender a meta numero 1 do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei 1.933 de 16 de junho de 2015, que estabelece para o ano de 2016 a universalização do acesso a pré-escola para a referida faixa etária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 49/2016 de autoria dos Vereadores Márcio André Scarlassara e Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que os pacientes da hemodiálise sejam devidamente acompanhados por um técnico em enfermagem, ou por um enfermeiro, para dar suporte e prontoatendimento aos mesmos, durante o transporte (ida e vinda) para o tratamento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 50/2016 de autoria dos Vereadores Márcio André Scarlassara e Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal

de Saúde, indicando que o ônibus adquirido recentemente pela prefeitura seja cedido para a Gerência de Saúde, para o transporte de pacientes que fazem tratamento de hemodiálise. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 51/2016 de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Ávila Júnior e Benedito Missias de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja atendida a demanda do Acampamento Nossa Terra, localizado na rodovia MS 141, Km 37, no tocante a disponibilização de mangueiras ou outro tipo de encanamento para que as famílias tenham acesso à água que será fornecida pelo sistema de captação da Fazenda vizinha. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 52/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feito o recapeamento da Avenida Iguatemi e da Rua Maurício Gonçalves de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 53/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja realizada a operação Tapa-Buracos na Rua Margaridas, em toda sua extensão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Ordem do Dia
Votação dos Projetos:

Projeto de Lei nº 6/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Denomina "Lucia Hermoso Selem" a Rua Projetada I, do Bairro Interlagos II. Foi apresentado Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento; e Justiça, Legislação e Redação; ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 4/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Cria parágrafos únicos no art. 189 da Lei Complementar 012/98, do Código Tributário do Município de Naviraí, bem como, no art. 45 da Lei Complementar 049/2004 (dispõe sobre a política do meio ambiente), e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em primeira discussão. Logo após colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Complementar nº 1/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Naviraí e dá outras providências. Em seguida foram apresentados Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Justiça, Legislação e Redação; ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi apresentada emenda modificativa do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior aprovada por unanimidade; Em seguida foram colocados em primeira discussão. Logo após colocou em primeira votação o referido Projeto juntamente com a emenda modificativa, que foi aprovado por unanimidade.

Nenhum vereador inscrito no livro da tribuna e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Donizete Nogueira Pinto, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.